



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
– REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, nº 500, Cabral		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Emanuel Sordi		Função Profissional de Extensão Rural
Telefone (44) 3635-1001	Celular (44)	E-mail institucional jussara@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Município de Jussara		CNPJ 75.789.552/0001-20
Endereço Avenida Princesa Izabel, nº 320, Centro		CEP 87.230-000
Telefone (44) 3628-1212 / (44) 3628-1229		E-mail institucional gabinete@jussara.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Robison Pedroso da Silva		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Ailton Vieira de Mattos		Função Secretário de Planejamento
Telefone (44) 3628-1212	Celular	E-mail institucional planejamento@jussara.pr.gov.br



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Jussara

Público alvo: Agricultores Familiares, Produtores Rurais e Organizações Rurais de Produtores.

3. JUSTIFICATIVA

Jussara tem seu início a partir do ano de 1951, quando os Irmãos Ykunoshin e Kenji Kimura, compraram os lotes de terras na Gleba Cananéia, da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Outros vieram e o Patrimônio de Jussara foi surgindo com sua área urbana sendo demarcada pela Colonizadora. Os primeiros habitantes foram Américo Carlos Cariani, que veio administrar o Hotel da Companhia, O pioneiro Pedro Luiz de Oliveira Filho, foi um dos que derrubaram o mato para a construção do Hotel da Companhia. Os primeiros lotes urbanos foram adquiridos pelo Argentino Pedro Pardo. Depois do Hotel da Companhia vieram os comerciantes Sr Manoel José Soares, Sr José Bordin, Irmãos Mitsuhasshi.

A Lei n.º 2.411, de 13 de julho de 1955, criou o município de Jussara, com território desmembrado do município de Engenheiro Beltrão. A instalação deu-se no dia 08 de dezembro do mesmo ano. Data em que se comemora o aniversário do município, bem como o dia da Padroeira.

A sede com uma altitude média de 383 metros. Coordenadas geográficas 23º 36' 59" S e 52º 28' 23" O, e distante 514 Km de Curitiba. A área total do município totaliza 20.780 ha, em maior destaque possui 17.177 ha com lavouras temporárias (Soja e Milho) e 929 ha destinados a pecuária e criação de outros animais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 227 estabelecimentos rurais e 1.711 pessoas ocupadas no rural. A agricultura familiar representa 59 % do total de estabelecimentos.

De acordo com o Valor Bruto da Produção VBP (2019), a principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a Avicultura de corte a de maior destaque seguido pela produção de grãos (soja/milho), Cana de Açúcar, Bovinocultura de Corte e Bovinocultura de Leite.

Segundo o Levantamento da Produção Agropecuária (SEAB/DERAL, 2020) a cultura da Soja ocupou área de cerca de 12.000 hectares, obtendo uma média de produtividade de 2.975 kg/ha, enquanto a cultura do Milho segunda safra, foram cultivados numa área de 9.500 hectares, produzindo 5.450 kg/ha. Já de acordo com o IBGE/2019, o efetivo do rebanho bovino totaliza 1.204 cabeças, se apresenta como uma alternativa de pouca expressão econômica para Jussara, assim como quando se trata da produção de leite, que compreende 120 vacas ordenhadas.

O IDR-Paraná no município conta com uma unidade local que é atendida por extensionistas lotados em outros municípios da região, já o Município através da Secretaria de Agricultura com 1 profissional

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas



áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial a produção de grãos (soja/milho), Olericultura e Fruticultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Fomentar e fortalecer a Piscicultura, como atividade de geração de renda.
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 73 Unidades de Produção Familiar – UPFs por ano;
- 2) Atender 316 agricultores (as) por ano;
- 3) Implantar/Acompanhar 01 Unidade de referência em Grãos (Soja/Milho);
- 4) Executar 02 Eventos Técnicos grupais ao ano;

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção;
- Capacitação da equipe técnica e administrativa;
- Assessoria a Conselhos Municipais;
- Projetos de estradas rurais;
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural;
- Organização e execução do PAA e PNAE.



6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 5 técnicos do IDR-Paraná;
- 1 técnico da Prefeitura.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cianorte e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite e corte.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município os Sindicatos, Instituições Financeira, Agroindústrias e Cooperativas.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	73 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura		x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	73 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná	1 UR			x	x												
	Prefeitura	-x-																
4. Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	1 UR	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	-x-																
5. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	316/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	2 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

O presente Plano Integrado **não prevê** a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada entidade responderá pelas obrigações financeiras no âmbito de suas responsabilidades previstas neste plano.

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações de sua Unidade Municipal, sua infraestrutura, 2 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, sua infraestrutura, 1 veículo, e o custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto aos Conselhos Municipais e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado de Trabalho.
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Cianorte/PR, 11 de Junho de 2021.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente
IDR-Paraná

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito
Município Jussara

Documento: **JUSSARA_PlanodeTrabalho_vs2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Robison Pedroso da Silva** em 25/10/2021 09:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 21/10/2021 13:34.

Inserido ao protocolo **17.925.707-6** por: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho** em: 21/10/2021 13:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ae1f06e647e2fc8859e9677749daa04.